

ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI Nº1551/2020

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

DENOMINA DE JOSE FRANCISCO PROCOPIO, O POLO DE LAZER, NA LOCALIDADE LAGOA DAS COBRAS, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica oficialmente denominado de **JOSE FRANCISCO PROCOPIO**, o polo de lazer, na localidade de Lagoa das Cobras, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**, aos 14 dias do mês de dezembro de 2020.



**FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.14.12/2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI Nº1551/2020**, aos 14 dias do mês de dezembro de 2020, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 14 dias do mês de dezembro de 2020.



**FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO**  
Prefeito Municipal